
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 04/2025, realizada aos doze dias do mês de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – CIÊNCIA, Ofício nº 185/2025 MPPR;

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, Plano de Trabalho e Aplicação do Termo de Colaboração 002/2022 (SCFV Semeando Histórias) mediante 3º Aditivo ao referido Termo, sem alteração no montante de recursos e no prazo já aprovados no aditivo anterior, da Associação Solar Ita Wegman;

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, a atualização do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA - Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA 2025, publicado através da Resolução 07/2025 do CMDCA;

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação do Programa de Acolhimento Institucional - 2026 da Fundação Solidariedade CNPJ nº 81.652.513/0001-89, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro, contendo orçamento para execução do projeto, num montante que totaliza R\$ R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), autorizando-a a captar recursos via FMDCA, nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de junho de 2025.

DANIEL HAVRO DA SILVA

Vice-Presidente do CMDCA de Campo Magro

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:C2631911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>